



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O Município de Coronel Barros/RS possui 09 poços tubulares profundos (poços artesianos) utilizados para o abastecimento da comunidade em geral e serviços públicos essenciais.

1.2. Atualmente, tais instalações encontram-se com deficiências na segurança física e na delimitação das áreas, sem cercamento adequado, sem portões de acesso controlados e com necessidade de regularização e limpeza interna das áreas.

1.3. A ausência dessas medidas coloca em risco a integridade dos equipamentos, a qualidade da água, e a segurança dos usuários e servidores que realizam a manutenção. Assim, há necessidade de contratar empresa especializada para executar o cercamento perimetral, instalação de portões e adequações físicas internas, garantindo a proteção, o controle de acesso e a conformidade com normas sanitárias e ambientais.

2. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Plano de Contratações Anual está em elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Execução de cercamento em tela metálica galvanizada ou alambrado, com postes metálicos ou de concreto, conforme padrões técnicos e de durabilidade.

3.2. Instalação de portões metálicos com sistema de travamento que permita o controle de acesso por pessoal autorizado.

3.3. Regularização e limpeza da área interna dos poços, com nivelamento e adequações para segurança operacional.

3.4. Atendimento às normas de segurança do trabalho e de proteção ambiental.

3.5. Fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução do serviço.

3.6. Garantia mínima de 12 meses sobre a execução e materiais empregados.

3.7. Demais requisitos estão descritos no Memorial Descritivo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa abrange a execução dos serviços em 09 poços tubulares profundos, sendo 08 poços com o cercamento medindo 5 x 5 metros e 01 poço com o cercamento medindo 10 x 10 metros, além de 09 portões metálicos de acesso, e serviços de limpeza e regularização interna das áreas.

4.2. Os quantitativos serão detalhados na planilha orçamentária e memorial descritivo do projeto básico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Quanto ao levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, considerando que trata-se de serviços comuns de engenharia, que possui especificidade própria, o levantamento de mercado foi realizado na elaboração do Projeto Executivo por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

meio da tabela de cotações, quadro de composição do BDI e o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se a contratação em R\$ 102.553,49 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).

6.2. Esta estimativa foi obtida a partir da planilha orçamentária dos serviços, sendo esta elaborada a partir do levantamento e quantificação dos serviços, feito por meio da leitura e análise do projeto. Em seguida foi feito o cálculo dos custos unitários, por meio de composições de custo unitários das Tabelas Referenciais SINAP.

6.3. Os valores dos insumos foram obtidos por meio das Tabelas Referenciais supracitadas. Na ausência de valor nessas tabelas, foram utilizadas outras tabelas referenciais nacionais ou a pesquisa com fornecedores. Por fim, ao custo unitário dos serviços, foi aplicado o percentual de BDI.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de cercamento perimetral, instalação de portões metálicos e regularização da área interna de cada um dos nove poços tubulares.

7.2. O objetivo é garantir a segurança física das instalações, proteger os equipamentos contra vandalismo e contaminação, e assegurar o acesso controlado às áreas técnicas, promovendo conformidade com normas da vigilância sanitária e de segurança ambiental.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Opta-se por não parcelar a contratação, tendo em vista que a execução dos serviços é de natureza semelhante e padronizada em todos os poços.

8.2. A contratação unificada permitirá maior economia de escala, uniformidade na execução, redução de custos administrativos e padronização de materiais e técnicas construtivas. Não há vantagem técnica ou econômica em fracionar o objeto.

9. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- a) Garantia da segurança e integridade dos poços tubulares e de seus equipamentos.
- b) Controle efetivo de acesso e prevenção de danos ou vandalismo.
- c) Conformidade com normas ambientais e sanitárias.
- d) Melhoria da gestão operacional dos sistemas de abastecimento.
- e) Redução de custos futuros com manutenção corretiva e reparos.
- f) Regularização física e documental das áreas de captação de água.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO

10.1. Para a plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária:

- a) Elaboração do projeto básico e memorial descritivo com dimensionamento e especificações dos serviços (projeto já elaborado).
- b) Confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação.
- c) Definição da equipe de gestão e fiscalização contratual.
- d) Consulta à assessoria jurídica para validação do Termo de Referência e Edital.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Esta contratação possui relação indireta com contratos de manutenção de redes de abastecimento de água e serviços de perfuração e bombeamento, mas não depende diretamente de outras contratações.

11.2. Trata-se de ação autônoma e complementar, destinada à proteção física das estruturas existentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Os impactos ambientais recorrentes da execução são mínimos e temporários, relacionados apenas à movimentação de solo, resíduos metálicos e sobras de materiais de construção.

12.2. A empresa contratada deverá adotar práticas de manejo adequado dos resíduos, não causar supressão de vegetação nativa, e manter limpo o entorno dos poços, contribuindo inclusive para a preservação ambiental e da qualidade da água.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Após análise técnica e administrativa, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e vantajosa para o interesse público, atendendo às exigências de segurança, regularização e conservação dos poços tubulares do município.

13.2. A execução do cercamento e da regularização das áreas trará benefícios diretos à segurança hídrica e operacional, bem como à proteção ambiental e patrimonial.

13.3. Dessa forma, recomenda-se a continuidade do processo licitatório para a contratação da empresa especializada, conforme os parâmetros técnicos e legais estabelecidos.

14. SETOR REQUISITANTE

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras e Viação.

Coronel Barros, 29 de outubro de 2025.

Lilian de Lima Rauzer Franco
Coordenadora do Setor de Compras
Matrícula: 9636